



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 76/PROAD/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.029050/2020-83,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa Genius Informática e Comercio em Geral EIRELI, CNPJ nº 31.305.424/0001-98, as sanções de multa no valor de R\$ 174.984,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.

JAIR NAPOLEÃO FILHO